

45ª SESSÃO PLENÁRIA DA CNTMP  
Lisboa, 3 de outubro de 2012

### ATA DA 45ª SESSÃO PLENÁRIA

1. O Presidente abriu a sessão, propondo um voto de pesar, incluindo a observância de um minuto de silêncio, pelo falecimento do colega e antigo membro da CNTMP, Jorge Nascimento Fernandes (CNTMP/2012/29), o qual foi aprovado por unanimidade.
2. Tomaram parte nos trabalhos representantes dos 19 serviços da administração pública e organizações económicas e profissionais constantes da lista de presenças anexa. Justificaram a sua ausência a ANAREC, a ANSR, a ASAE, a BV/Rinave, o CNE, a CP, a DGAE, a FIOVDE, o ISQ e o ITG. Estiveram ausentes, sem justificação, a ANCOS, a ANPC, o InIR e o SITRA.
3. A ordem de trabalhos provisória foi adotada por unanimidade, com a inclusão do documento atrás citado (CNTMP/2012/29) e da comunicação solicitada pelas DRE's para o ponto 8 da ordem de trabalhos - Questões diversas.
4. A ata provisória da 44ª sessão plenária foi adotada por unanimidade, com ligeiras correções (CNTMP/2012/18).

#### QUESTÕES INSTITUCIONAIS DA CNTMP

5. Mantendo-se a ausência de candidaturas para os dois Vice-Presidentes previstos no artº 7º do Regulamento Interno (RI), a Comissão foi convidada a pronunciar-se sobre uma proposta do Presidente de modificação do RI (CNTMP/2012/26).
6. A proposta foi analisada ponto por ponto, tendo suscitado diversas dúvidas e sugestões de alteração. Em resultado desta apreciação, foi adotada por unanimidade uma versão consolidada do RI da CNTMP (CNTMP/2012/30), que será enviada a todos os membros da Comissão.

#### EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL

7. O Presidente da CNTMP deu conhecimento das conclusões da reunião da Comissão Europeia com vários Presidentes de Grupos de Trabalho, que teve lugar em Bruxelas, a 11 de setembro, onde esteve presente na qualidade de Presidente do WP.15 (CNTMP/2012/27, em inglês).
8. Nesta reunião participaram os Presidentes das quatro estruturas internacionais do transporte de mercadorias perigosas (Subcomité TDG do ECOSOC, WP.15 da UNECE, Reunião Comum RID/ADR/ADN da UNECE e Comissão de Peritos RID da OTIF), tendo sido discutida a representação da UE no âmbito das reuniões dessas estruturas.
9. Tendo a Tutorial questionado sobre a representatividade da UE nessas reuniões, o Presidente informou que, se for caso disso, a intervenção da CE terá o peso de 27 votos. Acrescentou que atualmente a UE é parte contratante da COTIF, uma vez que esta convenção aceita membros que não sejam Estados, o que permite a participação da CE enquanto tal nas reuniões da Comissão de Peritos do RID, e a consequente tomada de posição em nome de todos os países da UE.
10. A FECTTRANS expressou a sua opinião sobre a conveniência de todos documentos de trabalho serem traduzidos para português, e sobre a necessidade da CNTMP intervir contra o facto de terceiros poderem tomar decisões em nome de Portugal. Sobre o primeiro tema, o Presidente

esclareceu que não existem tradutores nos quadros do IMTT, pelo que a tradução de documentos implica a contratação de serviços externos.

#### DERROGAÇÕES AO ADR E AO RID

11. Transitaram da sessão anterior os acordos M249, M250, M251 e RID1, 2, 3 e 4/2012.
12. A APEQ (CNTMP/2012/23), a APETRO, a DRE, o ISQ e o ITG pronunciaram-se favoravelmente sobre o acordo M249, equivalente ao RID1/2012, tendo sido aceite por unanimidade a sua assinatura. Foi clarificado que as garrafas que contenham gases não abrangidos pelos critérios das mercadorias perigosas para o ambiente, não carecem da marca prevista em 5.2.1.8.3.
13. O M250, equivalente ao RID2/2012, obteve as posições favoráveis do ITG, ISQ, APEQ, DRE, IMTT e APETRO, tendo sido aceite por unanimidade a sua assinatura.
14. A APA e o IMTT analisaram o M251, equivalente ao RID3/2012, tendo verificado que a derrogação em apreço termina já em dezembro de 2012 e que não existe interesse por parte da indústria nacional na adesão a este acordo.
15. O RID4/2012 foi analisado pela APA e pela ANTRAM, que constataram não haver interesse na adesão de Portugal a este acordo.
16. Por estas razões, a Comissão **propôs a assinatura dos acordos M249, M250, RID1/2012 e RID2/2012** e decidiu que **não devem ser assinados o M251, RID3/2012 e RID4/2012**.
17. O IMTT informou não existirem novas propostas de acordos multilaterais de derrogação ao ADR e ao RID.

#### INTERPRETAÇÃO DOS REGULAMENTOS EM VIGOR

18. Face à recente publicação do Despacho nº. 12160/2012, de 17 de setembro, que estabelece o modelo de relatório de acidente no transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas, de aplicação nacional, a ANTRAM apresentou o documento CNTMP/2012/21, tendo expressado a sua preferência pela existência de um modelo único, de aplicação nacional e internacional, propondo para esse efeito o modelo previsto em 1.8.5.3 do ADR/RID. Sublinhou ainda a conveniência do modelo ser disponibilizado em formato *word* nas páginas da ANPC e do IMT.
19. As DRE's, a Tutorial e a APETRO manifestaram a sua concordância com a posição da ANTRAM. A Tutorial recordou que o modelo nacional surgiu antes do modelo estabelecido no ADR/RID. As DRE's alertaram para o facto de a ANPC ter cumprido o que está determinado do DL 41-A/2010, de 29 de abril, alterado pelo DL 206-A/2012, de 31 de agosto, devendo a Comissão ter em conta este assunto na próxima revisão dos citados diplomas.
20. O Presidente informou que, na sequência de uma imposição interna na ANPC, foram reformulados graficamente todos os modelos desta entidade, incluindo os modelos de relatório de acidente de MP, pelo que não houve oportunidade de ponderar este assunto no âmbito da Comissão.
21. A FIEQUIMETAL apoiou o princípio da simplificação, no entanto considerou que o papel dos motoristas é fundamental na segurança e por isso devem ser ouvidos em caso de acidente.
22. O IMTT lembrou que, nos termos do DL 70/2012, de 21 de março, o Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários (GISAF) é a autoridade competente para a investigação dos acidentes nos transportes ferroviários, sendo desejável a existência de coordenação com essa entidade.
23. O Presidente comprometeu-se a comunicar à ANPC as questões e preocupações suscitadas nesta sessão, e pediu à LBP que transmitisse a todas as corporações de bombeiros a necessidade de

continuarem a enviar à ANPC a informação relativa aos acidentes nos transportes de mercadorias perigosas em que tenham intervenção.

#### PROPOSTAS DE EMENDA À REGULAMENTAÇÃO

24. O Presidente deu conhecimento do projeto de deliberação relativo à formação profissional dos conselheiros de segurança e dos condutores de veículos com mercadorias perigosas (CNTMP/2012/20), decorrente da publicação do DL 206-A/2012, de 31 de agosto, informando que o art.º 10º deste diploma, por imposição do governo, atribui ao IMT as competências de certificação das entidades formadoras de mercadorias perigosas. Por essa razão, o conceito “certificação” aparece agora em substituição das anteriores “acreditação” da DGERT e “reconhecimento” do IMTT.
25. O texto da proposta foi apresentado e analisado de forma breve, tendo sido solicitados comentários sobre o mesmo. Foi informado que o IMTT já tinha recebido comentários de diversas entidades formadoras reconhecidas, às quais o documento em apreço foi previamente enviado.
26. A FECTRANS sublinhou e insistiu nas preocupações e propostas já expressas anteriormente pela Federação sobre a avaliação dos motoristas e lamentou, que mais uma vez, a tutela não tenha tido em conta as mesmas na legislação a entrar em vigor. As DRE's questionaram o facto de a proposta ser apresentada sob a forma de deliberação em vez de portaria, ao que o Presidente esclareceu a necessidade daquela, que não dispensa a oportuna aprovação da segunda. A Tutorial propôs que o relatório, referido na alínea g) do nº 3, seja anual.
27. A ANTRAM informou que irá comunicar por escrito ao IMTT todas as observações sobre o documento em apreço. Solicitou que ficasse registado em ata um louvor aos funcionários dos serviços regionais/distritais do IMTT pelo seu esforço em criar boas condições, materiais e psicológicas, com vista ao bom funcionamento dos exames em sistema multimédia.
28. Face ao adiantado da hora, não houve disponibilidade para a Comissão apreciar as propostas de emenda ao ADR e ao RID submetidas pela ANTRAM (CNTMP/2012/22) e pela Tutorial (CNTMP/2012/24 e CNTMP/2012/25) e agendadas para o ponto 7 da OT, pelo que os documentos foram transferidos para a próxima sessão de fevereiro de 2013.

#### QUESTÕES DIVERSAS

29. As DRE's informaram estar em fase adiantada de preparação a portaria que irá atualizar o valor das taxas a aplicar às cisternas (aprovação, registo, etc.), prevendo-se a sua publicação até ao final deste ano. Acrescentou que se trata apenas de clarificação de conceitos e de conversão dos montantes de escudos para euros, pelo que o valor das taxas terá apenas um ligeiro arredondamento em relação aos valores de 1998.

#### PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FUTUROS

30. O Presidente apresentou o calendário das próximas reuniões nacionais e internacionais (CNTMP/2012/28), no qual a 46ª sessão plenária da CNTMP ficou, em princípio, marcada para o dia 6 de fevereiro de 2013.

# COMISSÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

45ª SESSÃO PLENÁRIA, 3 de outubro de 2012

## Lista de presenças

SIGLA	ENTIDADE	REPRESENTANTE
ACT	Autoridade das Condições de Trabalho	Eng. João Mazumbe
ANTRAM	Associação Nacional Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias	Drª Amélia Simplicio
APA	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	Engª Maria João Roque Eng. João Carvalho
AP3E	Associação Portuguesa de Estudos e Engenharia de Explosivos	Eng. Luís Cruz Eng. Artur Pereira
APEQ	Associação Portuguesa das Empresas Químicas	Eng. José Barardo Ribeiro Eng. Helder Teófilo
APETRO	Associação Portuguesa das Empresas Petrolíferas	Eng. José Alberto Oliveira
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira	Dr. António Morgado Drª Isabel Pereira da Costa
DG Saúde	Direção-Geral da Saúde	Drª Cesaltina Ramos
DR/MEE	Direções Regionais do Ministério da Economia e Emprego	Eng. Bernardino Gomes
FECTRANS	Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações	Vitor Pereira
FIEQUIMETAL	Fed. Intersindical Ind. Metalúrg., Quím., Farm., Eléct., Energia e Minas	Francisco Ferreira Pereira
GNR	Guarda Nacional Republicana – Comando Geral	Ten.Cor. Lourenço da Silva
GROQUIFAR	Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos	Eng. Joaquim Gândara Marques
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Silva Carvalho Henrique Antunes Drª Cidália Jorge
IPTM	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP	Cte. Rita Dória
IST/ITN	Instituto Superior Técnico / Instituto Tecnológico e Nuclear	Eng. Luís Portugal
LBP	Liga dos Bombeiros Portugueses	Prof. Carlos Manuel Pereira
PSP	Polícia de Segurança Pública – Direção Nacional	Comissário Virgílio Sá Chefe Armando Santos
Tutorial	Tutorial - Conteúdos e Tecnologia, Lda	João Cezília
Presidente	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Alberto Franco
Secretariado	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Engª Luisa Costa